

SEÇÃO INEDITORIAL

Publicações Particulares

COMISSÁRIA, EXPORTADORA E IMPORTADORA UNIAO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois, às 14 horas, em sua sede social à rua Dom José de Barros, 264 — 10.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Comissária, Exportadora e Importadora União S. A., para os fins constantes dos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 30 e 31 de maio último e no dia 2 do corrente mês e no jornal local Diário Comércio & Indústria nos dias 30 e 31 de maio último e no dia 1 do corrente mês, de inteiro teor seguinte: Comissária, Exportadora e Importadora União S. A. Assembleia Geral Extraordinária — 2.ª Convocação. — São convidados os Senhores Acionistas da Comissária, Exportadora e Importadora União S. A., a se reunirem em 2.ª convocação em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 1962 às 14 horas, na sede social à rua Dom José de Barros n. 264 — 10.º andar, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, de aumento de capital da Sociedade e consequente reforma dos estatutos, tratando mais de outros assuntos de interesse da Sociedade. — São Paulo, 28 de maio de 1962. — A Diretoria: João Moreira Salles,

Benedito Mendes Ribeiro e Helio Moreira Salles.

Assumindo a presidência na forma do parágrafo único do artigo 13 dos estatutos, o sr. João Moreira Salles, Diretor da Sociedade, convidou a mim, Benedito Mendes Ribeiro, para servir como secretário, ficando assim constituída a Mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", o sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura do já citado edital o que fiz em voz alta.

A seguir, ainda por determinação do sr. Presidente, passou-se à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses redigidos nos seguintes termos: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria da Comissária, Exportadora e Importadora União S. A., depois de um cuidadoso exame do último Balanço levantado e dos negócios sociais referentes ao exercício em curso, chegou a conclusão de que será de toda a conveniência proceder-se a um aumento do capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 40.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, conforme vontade do acionista respeitado o direito de preferência que compete aos acionistas nos termos do artigo 111 do decreto-lei n. 2627 de 26 de setem-

bro de 1940. O aumento de capital ora proposto se efetivará pela seguinte forma: a) — Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) mediante o aproveitamento dos seguintes saldos existentes na contabilidade social: Cr\$ 4.551.520,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros) da conta "Reserva Proveniente de Ações Bonificadas"; Cr\$ 10.947.372,00 (dez milhões novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros) da conta "Reserva Proveniente de Dividendos e Bonificações Recebidas"; e finalmente Cr\$ 401.108,00 (quatrocentos e um mil, cento e oito cruzeiros) da conta "Reserva para Aumento de Capital". Sobre as duas últimas parcelas incidirá unicamente o imposto de 15% pagável em 10 prestações, como onus da Sociedade, conforme o instituído no Art. 100 do decreto-lei n. 47.373 de 7 de dezembro de 1959, enquanto que a primeira parcela está isenta de qualquer tributação. b) — Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) por subscrição particular, realizada integralmente em dinheiro, ou mediante a conversão de créditos de acionistas existentes na Sociedade.

Em relação às parcelas indicadas no item "A", seriam entregues aos acionistas a título de Bonificação, na proporção das existentes para cada acionista, novas ações, com o arredondamento das frações, na forma que os mesmos convencionarem entre si, prevalecendo idêntico critério na subscrição da parte a que faz menção do item "b".

Aprovada esta proposta, o artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação: CAPITULO II — Do Capital e das Ações — Artigo 4.º — O Capital Social todo é realizado, e de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) ações ordinárias, nomina-

tivas ou ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, convertíveis de uma forma em outra a pedido do interessado, que pagará as despesas de conversão — São Paulo, 28 de maio de 1962. — a) João Moreira Salles, Helio Moreira Salles, Benedito Mendes Ribeiro. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os Membros do Conselho Fiscal da Comissária, Exportadora e Importadora União S. A., examinando a proposta da Diretoria desta data, para aumento do capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante a incorporação ao capital de reservas existentes no valor de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) e a subscrição para realização em dinheiro ou em crédito de contas correntes na Sociedade de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) e a consequente reforma dos estatutos sociais, recomendamos a sua aprovação. — São Paulo, 23 de maio de 1962. a) Helio Rodrigues, a) Tercio Ferreira do Amaral, a) Pedro di Perna.

Terminada a leitura desses documentos, submeteu o sr. Presidente a Proposta da Diretoria à discussão e, em seguida, à votação, verificando-se que ela foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei. — Declarou então o sr. Presidente que, encontrando-se representada nesta Assembleia a totalidade do Capital Social, poderia ser o aumento do capital desde já efetivado sem necessidade de fixar-se o prazo de 30 (trinta) dias previsto em Lei, se todos os acionistas se manifestassem a respeito do seu direito de preferência na parcela do aumento de Capital oferecida à subscrição de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), uma vez que o restante do aumento, ou seja, Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), estava efetiva-

do, cabendo a cada acionista, na proporção das que já possuía, as ações respectivas. — Foi essa sugestão aprovada por unanimidade, ficando deliberado ao mesmo tempo que a assembleia fosse suspensa pelo prazo necessário para que os acionistas pudessem assinar o Boletim de Subscrição. — Reaberta a sessão, verificou-se que o aumento de capital proposto fora integralmente subscrito pelos presentes, havendo somente um acionista, o sr. Linneu Ferraz de Arruda, desistido do seu direito de preferência, sendo entretanto a sua parte subscrita pelo acionista Sr. João Moreira Salles, conforme se constata pelo Boletim de Subscrição.

O Sr. Presidente declarou então definitivamente concretizado o aumento do capital social, bem como alterado o artigo 4.º dos estatutos sociais, que passará a vigorar conforme se acha transcrito na Proposta da Diretoria.

Em seguida o sr. Presidente ofereceu a palavra para a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrados os trabalhos informando que a sessão seria interrompida pelo tempo necessário para a lavratura da ata.

Reaberta a sessão, foi a ata dos trabalhos lida e aprovada e, a seguir assinada pelos componentes da Mesa e por todos os acionistas presentes. — São Paulo, 28 de junho de 1962. a) João Moreira Salles, Presidente; Benedito Mendes Ribeiro, Secretário; João Moreira Salles, Helio Moreira Salles, Pedro di Perna, Linneu Ferraz de Arruda, Walter Moreira Salles, Julio de Souza Avellar, Benedito Mendes Ribeiro, Joaquim Urbano de Mello Paiva, Almor Borges e José Siqueira.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente às fls. 82 e 83. João Moreira Salles — Presidente.

Benedito Mendes Ribeiro — Secretário.

Boletim de Distribuição e Subscrição do aumento de capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) mediante a capitalização de Reservas e Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) com a conversão de créditos em contas correntes e em dinheiro

Nome e qualificação dos Acionistas	Ações que possui		Ações Distribuídas	Ações subscritas			Ações que passam a possuir		
	Número	Valor		Número	Valor integralizado em contas correntes	Valor integralizado em dinheiro		Valor total integralizado	
JOÃO MOREIRA SALLES — brasileiro, casado, banqueiro, residente à Av. Higienópolis, 265, apto. 5-D, S. Paulo, Capital.	141.125	141.125.000,00	11.290	11.290.030,00	16.949	16.935.030,00	14.600,00	16.949.000,00	159.364
JULIO DE SOUZA AVELLAR — brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Xavier da Silveira, 79 — Rio de Janeiro — Guanabara	1.725	1.725.000,00	132	138.000,00	237	---	297.000,00	297.000,00	2.070
PEDRO DI PERNA — brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua I.ópolis, 267 — São Paulo — Capital	575	575.000,00	46	48.000,00	69	---	69.000,00	69.000,00	650
LINNEU FERRAZ DE ARRUDA — brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Rua Boa Morie, 951 — Limeira, Estado de São Paulo	115	115.000,00	9	9.000,00	---	---	---	---	124
WALTER MOREIRA SALLES, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Marques de São Vicente, 475 — Rio de Janeiro, Guanabara	32.700	32.700.000,00	2.616	2.616.000,00	3.924	---	3.924.000,00	3.924.000,00	39.240
HELIO MOREIRA SALLES — brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Almirante Pereira Guimarães, 313 — São Paulo — Capital	23.000	23.000.000,00	1.840	1.840.000,00	2.760	---	2.760.000,00	2.760.000,00	27.600
BENEDITO MENDES RIBEIRO — brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Diartina, 77 — São Paulo Capital	609	609.000,00	48	48.000,00	72	---	72.000,00	72.000,00	720
JOAQUIM URBANO DE MELLO PAIVA — brasileiro, casado, bancário, residente à Rua 11 de junho, 285 — São Paulo Capital	10	60.000,00	5	5.000,00	7	---	7.000,00	7.000,00	72
ALMOR BORGES — brasileiro, casado, advogado, residente no Largo da Polvoraria, 141 — Apto. 141 — São Paulo — Capital.	59	59.000,00	4	4.000,00	6	---	6.000,00	6.000,00	60
JOSÉ SIQUEIRA — brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Joaquim Piza, 320 — São Paulo — Capital	59	59.000,00	4	4.000,00	6	---	6.000,00	6.000,00	60
TOTAIS	200.000	200.000.000,00	16.000	16.000.000,00	24.000	16.935.000,00	7.065.000,00	24.000.000,00	240.000

São Paulo, 28 de junho de 1962.

Declaramos estar conforme o original

JOÃO MOREIRA SALLES
Presidente

BENEDITO MENDES RIBEIRO
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO QUE "COMISSÁRIA, EXPORTADORA E IMPORTADORA UNIAO S. A." com sede nesta Capital, inscrita

nesta, Repartição sob n. 209.153, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros)

para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da imper-

tância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de agosto de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrivãria a cargo, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins

de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino: a) Cleide Maria Forte. — Visto pl. José Carlos Madia de Souza, secretário-substituto: a) Cleide Maria Forte. (229533 — Cr\$ 17.930,00)